



PORTARIA Nº 31/2022

CANCELA O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE NOS DIAS 28/02, 01 E 02/03 DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Dionísio Ailton Pereira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a alta crescente de casos decorrente da nova variante Coronavírus, bem como a importância de que sejam evitadas as aglomerações de pessoas para prevenção do contágio e contenção da propagação daquela infecção viral (Covid-19).

CONSIDERANDO a Lei nº 6.562/2022 que cancela o ponto facultativo no município, nos dias 28/02, 01 e 02/03 de 2022, previstos nos I, II e II do artigo 2º da Lei nº 5.070, de 21 de julho de 2011, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica cancelado o ponto facultativo para o serviço público da Câmara Municipal nos dias 28/02, 01 e 02/03 de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIONÍSIO AILTON PEREIRA
Presidente da Mesa